12ª ATA DE DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – RELATÓRIO DE JULGAMENTO FINAL E PRAZOS PARA RECURSOS

REF.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, QUE TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE-REFEIÇÃO VIRTUAL E ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM TECNOLOGIA DE CHIP, COM SENHA PESSOAL, PARA RECARGAS MENSAIS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP.

No dia 14 (quatorze) do mês de agosto às 09h00min do ano de 2026, no prédio administrativo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, sito à Rua Professor Eugênio Teani, 309 - Jardim Professor Benoá - Santana de Parnaíba, reuniu-se a Comissão de Contratação para elaboração do presente Relatório de Julgamento Final, que possui por escopo consolidar a lista de empresas credenciadas neste 1º período e informar sobre o início da 2ª Etapa (prazo para recurso).

Conforme item 6.7. do Edital, segue abaixo lista consolidada contendo todas as 10 (dez) empresas que foram declaradas **habilitadas** por esta Comissão e estão, portanto, aptas ao **credenciamento** neste 1º período:

- **VB-SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA** - CNPJ: 00.288.916/0010-80;
- **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** – CNPJ: 06.344.497/0001-41;
- **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** - CNPJ: 19.207.352/0001-40;
- **SWILE DO BRASIL S.A.** - CNPJ: 26.401.688/0001-05;
- **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA** - CNPJ: 21.922.507/0001-72;
- **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** - CNPJ: 26.069.189/0001-62;
- **ALELO S.A.** - CNPJ: 04.740.876/0001-25;
- **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 02.959.392/0001-46;
- **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.** - CNPJ: 69.034.668/0001-56;
- **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS** - CNPJ: 92.559.830/0001-71.

Desta forma, declaramos finalizada a 1ª etapa do credenciamento, conforme tabela do item 11. do Anexo I – Termo de Referência.

As empresas interessadas em interposição de recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Contratação, terão o prazo de **3 (três) dias úteis** contados a partir do dia **15/08/2026**, para **manifestação** e **apresentação dos recursos**, tudo em conformidade com o item 7 do edital e a Lei Federal n° 14.133/2021.

Ato contínuo a sessão foi suspensa temporariamente para lavratura da ata circunstancial de realização da 12ª ATA DE JULGAMENTO. Reaberto os trabalhos, procedeu-se à sua leitura sendo submetida pela mesma para discussão e deliberação dos membros presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos os presentes encerrando-se desse modo a sessão. Eu, Rodrigo Formolo, secretariei e digitei a presente ata e subscrevo-me juntamente com os demais participantes presentes à esta Sessão que desde já ficam cientes do resultado desta 12ª ATA DE JULGAMENTO.

VICTOR SILVA FERNANDES
Assinado de forma digital por VICTOR SILVA FERNANDES
Dados: 2026.08.14 09:39:55 -03'00'

Victor Silva Fernandes
Comissão de Contratação

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO FORMOLO
Data: 14/08/2026 09:29:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo Formolo
Comissão de Contratação

FRANCISCO IVANILSON DE SALES:28023256807
Assinado de forma digital por FRANCISCO IVANILSON DE SALES:28023256807
Dados: 2026.08.14 09:36:32 -03'00'

Francisco Ivanilson Sales
Comissão de Contratação